

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00075/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB.

Contratado: LUIS CARLOS VIRGOLINO GUEDES

Valor Original do Contrato: 21.000,00

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRÁVES DE CARRO PIPA, CONFORME CONVÊNIO Nº0080/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO DA PARAÍBA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, PARA ATENDER AS VÍTIMAS DA SECA.

Nº do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: Aditar contrato original.

Valor do aditivo: 21.000,00

Período da Vigência do Aditivo: Fica prorrogado até 10/04/2016

Data da Assinatura do aditivo: 11/01/2016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA O ANO DE 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - R\$ 1.583.450,00.

Pedra Lavrada - PB, 14 de Janeiro de 2016

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 003/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os Servidores, ADNAILZA DE OLIVEIRA BARROS, FABIANA MARCELINA DANTAS e CARLOS JOSÉ SOUTO JUNIOR, pertencentes ao quadro dos funcionários da Câmara Municipal de Pedra Lavrada - PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

II - Na ausência e/ou impedimento da Presidente, o segundo membro acima designado a substituirá.

III - FICAM IGUALMENTE DESIGNADOS: ADNAILZA DE OLIVEIRA BARROS, FABIANA MARCELINA DANTAS e CARLOS JOSÉ SOUTO JUNIOR, ficando com a atribuição de PREGOEIRA, a Sr.^a ADNAILZA DE OLIVEIRA BARROS, e os demais como membros integrantes da sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização da licitação na modalidade pregão de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão;

IV - Na ausência e/ou impedimento da Pregoeira, ADNAILZA DE OLIVEIRA BARROS, a substituirá, nos demais casos, na condição de suplente, respectivamente, FABIANA MARCELINA DANTAS e CARLOS JOSÉ SOUTO JUNIOR.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se
Publique-se

Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente.

Pedra Lavrada – PB, 14 de Janeiro de 2016.

Hemerson Maerton Cordeiro Costa
Presidente